



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 060/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEIS DR. NABY BAUAB E DA CHÁCARA NUNES COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201500483, EMPENHOS NºS 2015NE653870 E 2015NE653872 DO GOVERNO FEDERAL, proveniente do Processo Administrativo nº 2948-PG/2019.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- RCJ COMERCIAL EIRELI EPP sagrou-se vencedora (ITENS 01, 08, 14 e 21), CNPJ nº 67.276.683/0002-66, no valor global de **R\$ 11.568,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**;
- ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME sagrou-se vencedora (ITENS 02, 03, 07, 15, 16 e 20), CNPJ nº 07.835.506/0001-60, no valor global de **R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais)**;
- TECMOVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP sagrou-se vencedora (ITENS 04, 06, 09, 17, 19 e 22), CNPJ nº 60.370.335/0001-23, no valor global de **R\$ 7.586,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**;
- SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP sagrou-se vencedora (ITEM 05 e 18), CNPJ nº 05.010.382/0001-58, no valor global de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**;
- PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME sagrou-se vencedora (ITENS 10, 13, 23 e 26), CNPJ nº 29.153.321/0001-08, no valor global de **R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais)**;
- INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME sagrou-se vencedora (ITENS 11, 12, 24 e 25), CNPJ nº 30.728.913/0001-90, no valor global de **R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 08 de Janeiro de 2.020.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

